



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia-SP, 19 de Novembro (11) de 2020.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: Retificação do Edital Concorrência Pública 01/2020 - adequação do instrumento convocatório – Julgamento 18/11/2020 (TC 00022439.989.20-3) – Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)

OBJETO: CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

DESPACHO

1. Diante do julgamento do TC 00022439.989.20-3 realizado no Tribunal Pleno do (TCE-SP), no dia 18/11/2020, no qual determinou a adequação do instrumento convocatório (Item 12.4.1 – Qualificação Técnica, subitens “d.3” e d.3.1”), **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**, a **RETIFICAÇÃO** do Instrumento Convocatório.
2. A seguir, após formalizado a retificação, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal